



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 650 – AGOSTO/2022  
Portaria Nº 45/2022 (GR/UFPI)

Teresina, 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR/UFPI Nº 45, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Delega competência à Superintendência de Recursos Humanos para emitir Portarias referentes a averbações de tempo de serviço de servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 57, §5º da Lei Federal nº 8.213/91, da Presidência da República, de 24 de julho de 2022;
- o Art. 188-P, §5º, do Decreto Federal nº 3.048/99, da Presidência da República, de 06 de maio de 1999;
- a Orientação Normativa nº 16/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento e Orçamentos e Gestão, de 23 de dezembro de 2013;
- a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, do Ministério da Economia, de 28 de outubro de 2021;
- a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;
- a Nota nº 003/2022-PF-UFPI/PGF/AGU, 3.048/99, de 10 de janeiro de 2022;
- o Processo nº 23111.050488/2021-25;
- o Processo nº 23111.036742/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Superintendência de Recursos Humanos – SRH, competência para emitir portarias relativas à conversão de tempo especial para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, conforme disposto no Parágrafo único, do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência pela demanda de processos em andamento acerca da matéria.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor